

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 011/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Software com a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (Processo nº 2017/379421)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua qualificação, para alterar a **denominação e o endereço da CONTRATADA**; a CLÁUSULA 3. Do valor do contrato e **prazo para pagamento**; CLÁUSULA 6. **Vigência e Prazo** e **incluir o § 11º** na CLÁUSULA 7. Das etapas de Desenvolvimento do Trabalho, passando a vigorar a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO E NOVO ENDEREÇO DA CONTRATADA: *A denominação social da CONTRATADA passa para:*

“BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, situada na Rua da República, SN, Qd. 13, Lt.12/13, Casa-C01, Setor Jardim Vitória, Goiânia – GO, CEP 74.865-320”

Cláusula 3. Do valor do contrato e prazo para pagamento:

“3.2. O pagamento do serviço de manutenção e suporte será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, CNPJ 16.106.178/0001-51, Banco Santander número 033, Agência 3137, Conta corrente 130028556, com emissão fiscal, no 10º dia útil após o atesto da nota, sem prejuízo na utilização do mesmo.”

“Cláusula 6. Vigência e Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2019.”

Cláusula 7. Das etapas de Desenvolvimento do Trabalho.

(...)

“§11º - A CONTRATADA deverá responder chamado ou notificação via e-mail ou sistema realizado pela OVG, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

SIGNATÁRIOS:

Wellington Xavier da Costa – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Rangel Pereira Alves Borges - Representante Legal da Empresa Contratada